

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 16 de
fevereiro de 1963.

Nos dezesseis dias, do mês de fevereiro, do ano
de mil novecentos e sessenta e três, na sala das
sessões da Câmara Municipal de Mipca, às 14
horas foi iniciada a sessão Extraordinária, feita a
chamada verificou-se a presença dos seguintes Vere-
dres: Jandineis Benedit dos Santos - Presidente - Aur-
val Dionísio de Souza - Vice-Presidente, João Roberto
Folgar do primeiro Secretário, Jacinto Ovel, segundo Sec-
tário, José Francisco Martins, José Feia e Antônio Zang
Vello. Inicialmente o Sr. Presidente convidou o Vere-
dor Ollendo Weiga Loual para prestar o compromisso

so regimental e assumir o mandato da cadeira que
lhe cabe nesta casa. Explicou o hr. Presidente ao ple-
nário que para provar a legalidade do Vereador foi
apresentado o diploma. Foi lido o compromisso de lei
o hr. Presidente o declarou empossado em sua cadeira,
em seguida assinou o livro de presença e foi dada u-
ma salva de palmas pelos hrs Vereadores pela posse
do mesmo. Expediente: Foi lido o seguinte Projeto - lei
nº 2₆₃ que segue em teor: Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo, autorizado a efetuar os pagamentos de despesas
devidamente imputadas de 1958-1959, 1960, 1961 e 1962 e
nas saldasdas "Restos a Pagar" constantes no Balanço
Geral do Exercício de 1962 no montante de Cr\$ 1.443.492,60
1.492,60 (hum milhao, quatrocentos e quarenta e três mil
quatrocentos e "quarenta e três cruzeros", digo e moeda
e dois cruzeros e sessenta centavos), conforme Relação
anexa. Artigo 2º - Fica devido na Contadaria munici-
pal, o crédito especial de Cr\$ 1.443.492,60 (hum milhao
quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e
noventa e dois cruzeros e sessenta centavos), desti-
nado ao pagamento de que trata o artigo 1º da
presente lei. § unico. O presente crédito será coberto com
o excesso de arrecadação, Anates do Estado e da
União. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário. Niterói, 5 de fevereiro 1963. a) Dr. Liang Scott.
Prefeito Municipal. Relação de "Restos a Pagar" a di-
versas autôres: Exercício de 1958. Luchez Contatto -
Luchez: --- Cr\$ 54.405,00; Justino Marques: Cr\$ 63.000,00
Exercício de 1959. Despesas com Fúntro --- Cr\$ 2490,00 ---
Exercício de 1960: Paulo Zanetta Cr\$ 15.000,00; Exercício
de 1961: Oata Tagliari Cr\$ 36.948,00, Exercício 1962: ma-
noel Francisco Martins Cr\$ 5060,00, Japucaia São Luiz

R\$ 18.000,00; Anvotti & Cia R\$ 2.700,00, Posto Shell --
 R\$ 300,00; Sumão Macri R\$ 2.826,00; Sumão Mant --
 R\$ 85.822,00; Carrossen do Brasil R\$ 155.322,00; Jir-
 lis Francilino da Silva R\$ 9.800,00; Tion R\$ 62.753,00
 Usipa de Jotiparanga R\$ 323.466,80. Comissão de
 Analiadores R\$ 62.709,00 - Prestação da matronidade
 ra R\$ 503.410,80 - Máquina Santa Lúcia R\$ 300,00 -
 Dr. Roberto Pava R\$ 30.000,00 - 1.268.629,60 - total --
 R\$ 1.443.492,60. Sessão 31 de Dezembro 1962. 6 h. -
 Presidente a encaminhar a Comissão de Economia
 e Finanças, em seguida considerar os pareceres. Alguns da
 palavra o Vereador Antônio Zanuncio, excusando-
 se de dar parecer, por não ter conhecimento da ma-
 téria em apuro. Em seguida o Vereador fazio -
 Abel concordar com a atitude do seu colega, uma
 vez que o mesmo não tem conhecimento da matéria.
 O requer o Vereador Duval Dionizio de fazer requ-
 rer a retirada do Prefeito da pauta até a próxima
 sessão para estudos. O que foi deferido pelo Sr.
 Presidente. Em seguida foi lido um ofício de auto-
 ria do chefe do Executivo, encaminhando Prefeito
 Lei nº 63 e solicitando regime de urgência. "e so-
 licitando regime de urgência", digo. O requer o Sr.
 Presidente responder que como consta da convocação
 para a presente sessão o Prefeito Lei nº 63 faz pa-
 te da ordem do dia, em mandando que se fixe a
 leitura do mesmo. "O Prefeito Lei nº 63 Artigo 1º - Fica o
 Prefeito Municipal, autorizado a receber do governo do
 Estado, através da Secretaria de Obras Públicas
 um auxílio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos
 mil cruzeiros), para ser aplicado na construção de
 pontes do município, podendo celebrar a respectiva contratação

Projeto-lei nº 1/63 Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizando a realer do governo do Estado, através da Secretaria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, um auxílio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para ser aplicado na construção de pontes do município, podendo celebrar o respectivo contrato relacionado com o auxílio de que trata a presente lei. Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoá, 5 de janeiro de 1963.

a) - Valdirney Scott. Prefeito Municipal. Em seguida o Senhor Presidente leu a votação o pedido de regime de urgência ao Projeto, o que foi aprovado por unanimidade de plenário. Em seguida o Sr. Presidente a tramitação do Projeto-lei em instantes numa única discussão e votação e franqueou a palavra ao Sr. Vereador. Em interesse pela mesma foi o Projeto a votação. Tendo sido aprovado por unanimidade de Plenário. Em seguida foi lido o Projeto-lei nº 3/63 Artigo 1º - Fica devido na Contadaria Municipal um crédito especial de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para auxílio à Igreja Matriz de Nipoá. § 1º - A Verba de que trata este artigo terá o fim exclusivo de auxílio nas despesas com o pagamento do consumo de energia elétrica e aquisição de lâmpadas. § 2º - A Tesouraria da Prefeitura Municipal pagará a Verba em parcelas mediante requisição do Presidente da Comissão responsável pelas despesas da Igreja e apresentação de comprovantes das despesas. Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do auxílio de que trata o artigo primeiro desta lei, na forma de seus § 1º e 2º. Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei não salutar com o excesso de arrecadação a ser ver-

ficado no presente esboço. Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Tala das sessões, 16 de fevereiro 1963. a) - João Roberto Gotardo Vereador. O autor do Projeto requer regime de urgência a matéria. Sendo lido aprovado o requerimento por unanimidade de Plenário. Logo da palavra o autor do Projeto diz que o mesmo vive nas dificuldades de angariar fundos que tem a Comissão Organizadora da Esqua nos seus pagamentos de energia elétrica e que o mesmo apresenta o referido Projeto emenda com a supressão de matéria. O requer logo da palavra o Vereador Manoel Louzão de Souza manifestando favorável ao Projeto e apelando ao plenário que votem favorável, pois o mesmo tem conhecido o qto as dificuldades da Comissão em manter as despesas, pois o mesmo fez parte nessa Comissão três anos, e deu por emenda uma explicação. Nenhum mais dos Sr. Vereadores de interesse pela palavra renunciada o Sr. Presidente. O encaminhou a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. Logo seguida foram apresentados os Balanços Trimestrais de outubro, novembro e dezembro de 1962. Foram encaminhados a Comissão de Economia e Finanças, pelo Sr. Presidente. SEGUNDA DISCUSSÃO: Foi apresentado o Projeto nº 15 de 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a construção da escola do Bairro Barreiros. Logo seguida foi lida a seguinte emenda ao Projeto. A respeito do referido Projeto um artigo, o qual passará a ter a seguinte redação: - "Artigo - O Valor do presente projeto será

ser entregue a uma Comissão de Obras, designadas pelo Sr. chefe do Executivo Municipal." Ingresso, 16 de fevereiro de 1962 a) - Antonio Pereira da Silva - Vereador, usou da palavra franquizada o Vereador João Roberto Gotardo, explicando que o mesmo foi da gestão passada e tomou parte nesse Projeto, que era de R\$ 20.000,00, foi apresentada emenda pelo Vereador João Ferreira Barbosa de R\$ 10.000,00 e aprovada. Depois foi apresentada essa, disse o orador que é contra essa emenda, uma vez que já existe essa Comissão - que é formada dos seguintes membros: Antonio Janotto, Marcos Jota, Mario Ambrozio, Sebastião Stefani, Mathias Mariano, Lúcio, Ricieli Fachini, etc. Disse o orador que essa Comissão é tão formada de pessoas que merecem confiança e foram nomeados pelo povo do Baurim de dentro por enervada tua explicação. Em seguida usou da palavra o Vereador Aurval Dionizio de Souza manifestando contra a emenda uma vez que a Comissão já está formada, não é necessário a formação dessa Comissão enervando assim tua manifestação. O seguinte usou da palavra o Vereador Aurval Dionizio de Souza, manifestando contra a emenda uma vez que a Comissão já está formada. O seguinte usou da palavra o Vereador Josi Jota, manifestando desfavorável a emenda, já que foi organizada a Comissão. Usou da palavra o Vereador Josi Francisco Martins dizendo que o mesmo, discorda com a emenda, uma vez que os membros que formam a Comissão, são pessoas competentes e de responsabilidade. Em seguida usou da palavra o Vereador Jacinto Alul solicitando do Vereador Jacinto Alul solicitando do Vereador João Roberto Gotardo, se a lei facultar que seja criada uma nova Comissão pelo Executivo. Esclareceu o Vereador João Roberto Gotardo que não existe divisão nenhuma, e é

permitido por lei que rebase a emenda e apro-
 ve o Projeto. O dequr. o Vereador Aurelio Bianzini de
 Souza que salicitar do Vereador foi faia que
 usasse da palavra para fazer novas "Espli-
 cações. Esplique o Vereador que a Comissão, foi
 formada pelo povo do Bairro. Em seguida o Senhor
 Presidente levou a emenda a votação. Sendo lida
 repetida por unanimidade de de plenário. Em segui-
 da foi a votação o Projeto de R\$ 30.000,00 o auxi-
 lio para construção do galpão da Escola do Ba-
 irro do Barreirinho. Sendo lida aprovada por una-
 nimidade de Plenário. Espliqueação - Pessoal: Elza
 da palavra fanguada o Vereador João Roberto
 Godarde dizendo que nesta 1ª sessão realizada,
 que Vivam pela 1ª vez em nossa "terra", digo câ-
 mara municipal, nesta 3ª legislatura se reunem
 todos os Senhores Vereadores eleitos e diplomados exceto
 o Vereador Venicio Marques, mas que este tam-
 bém tem comparecido, e é para o menos uma
 grande satisfação juntamente com os Senhores Vereade-
 res trabalham em conjunto pelo progresso do mu-
 nicipio, dando o valor que realmente merecem o po-
 vo de Inipocã. Disse ainda que há comentários
 que um município como Inipocã, bastaria uma
 sessão cada dois meses. Protestou o Orador, di-
 zendo que esses comentários são condenáveis, são ter-
 mos que a própria democracia nacional condena,
 pois os Senhores Vereadores são merei da sociedade
 legislativa deste município, pois são integrantes do
 Poder legislativo, sendo que no Brasil existem três po-
 deres: legislativo, executivo e judiciário. Friza o ora-
 dor que os mesmos pertencem as filias do Poder le-
 gislativo nacional que assegna as leis do País. Po-

tante todos os Vereadores devem comparecerem a esta
casa em pensamento politico e trabalham em be-
neficio do povo, fazer que haja redigendo tudo à-
quilo que acaba de encontrar ao interesse coletivo, e não
deixarem que vigore aquilo que nós passamos contra a
Economia Racional, assim estarão unidos pela profe-
ta de nossa terra e deu por encerrada sua oração
em seguida em interesse da palavra pelos Senhores Ve-
readores, o Sr. Presidente, fez convocação para a sessão
regimental, agradeceu o comparecimento dos Senhores
Vereadores e deu por encerrada a presente sessão às
15:10 horas. E pediu que para tudo contar se lousa-
se a presente ata, que depois de lida aos presentes
Vereadores e aprovada, foi assinada pela mesa.

Os Sauts
João R. Gotardo.
Jacinto Abel